



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0707319-15.2016.8.01.0001
Classe Tutela e Curatela - Nomeação
Requerente Sonia Maria Ferreira do Nascimento
Requerido Peregrino Wendell Nascimento Camilo

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 20 dias)

INTERDITO **Peregrino Wendell Nascimento Camilo**, residente e domiciliado na Rua Peru, n.º 220, Baixada da Habitasa, Rio Branco-AC.

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeada a curadora abaixo, o qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR Sônia Maria Ferreira do Nascimento

CAUSA Portadora de Deficiência Mental – CID 10: F71 – F84.0.

LIMITES Suprir a incapacidade civil

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5480, Rio Branco-AC - E-mail: vafam3rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2016.

Maria Erinelda Lins da Costa
Diretora de Secretaria

Elcio Sabo Mendes Júnior
Juiz de Direito

Documento assinado eletronicamente,
nos termos do art. 1.º, § 2.º, III, da Lei n.º 11.419/06